



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 057/2026

Criciúma/SC, 30 de abril de 2026.

A Sua Senhoria

MANOEL CARLOS CARDOSO

Administrador do Residencial Geriátrico Primavera
Criciúma - SC.

Senhor representante legal,

Cumprimentando-o cordialmente, O Sindisaúde de Criciúma e região, no uso de suas atribuições legais de representação e defesa dos direitos da categoria, vem por meio deste informar que recebeu denúncias acerca das condições de trabalho no período noturno nesta instituição.

Conforme relatado, há apenas 02 (dois) cuidadores para atender mais de 30 (trinta) pacientes idosos em um único andar o que seria insuficiente para a execução das demandas exigidas, que incluem:

- Realização de 12 banhos fixos durante o plantão;
- Trocas sistemáticas de fraldas de todos os residentes;
- Mudanças de decúbito (posicionamento) obrigatórias.

Esta situação há uma sobrecarga de trabalho, resultando em exaustão física e mental dos profissionais, além de comprometer diretamente a segurança e a qualidade da assistência prestada aos idosos.

Adicionalmente, recebemos relatos de que os funcionários estariam sofrendo ameaças de advertência caso questionem as escalas de trabalho impostas. Ressaltamos que o uso de ameaças como ferramenta de gestão caracteriza assédio moral, prática passível de medidas judiciais cabíveis.

Diante do exposto, este Sindicato SOLICITA:

1. A revisão do quadro de pessoal para o período noturno;
2. A cessação de qualquer prática coercitiva ou ameaça de punição contra os trabalhadores;
3. Uma resposta formal a este ofício no prazo de [48 ou 72] horas, informando as medidas adotadas.

Dito isso solicitamos informações no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

Cordialmente.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente